

**Ao Exmo.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS**

O Vereador Alberi Dias, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita por meio deste MOÇÃO DE APLAUSOS a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem é de direito.

Moção de Aplausos, ao senhor Milton Willrich , pelos 45 anos do seu Mercado Willrich e Willrich no Bairro Saiqui.

JUSTIFICATIVA

Esta moção tem como objetivo homenagear este cidadão, por estar a frente do seu Mercado que completa 45 anos, no mesmo local, e por atender com respeito e simplicidade seus clientes.

Canela, 01 de setembro de 2023.



ALBERI DIAS
Vereador - MDB/Canela

¹ Art. 141 Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto.
Parágrafo único. São espécies de moção a de aplauso, apoio, apelo, ou repúdio.